



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Exma. Sra. Prefeita
ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
Prefeita de Pitimbu - PB,

Pitimbu, 09 de julho de 2025.

Sirvo-me do presente para encaminhar solicitação, no sentido de **AUTORIZAR** a realização de certame licitatório tendo por finalidade a contratação de uma empresa especializada na implementação do plano de ações estratégicas para o fomento e fortalecimento de atividades produtivas geradoras de emprego e renda, para atender as necessidades da Secretaria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico do município de Pitimbu.

JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico do município de Pitimbu tem como missão promover políticas públicas voltadas à dinamização da economia local, com foco no fortalecimento das cadeias produtivas, no estímulo à geração de emprego e renda, e no desenvolvimento sustentável.

Nesse contexto, foi elaborado um plano de ações estratégicas voltado ao fomento de atividades produtivas nos setores de turismo, cultura, comércio, serviços e demais segmentos econômicos relevantes do município. A implementação eficaz desse plano demanda conhecimentos técnicos específicos, metodologia estruturada, articulação com diferentes setores da sociedade e capacidade de gestão integrada.

Diante disso, justifica-se a **contratação de uma empresa especializada** para executar a implementação do referido plano, tendo em vista que:

- **A complexidade e a transversalidade das ações propostas** exigem experiência consolidada em gestão de projetos estratégicos voltados ao desenvolvimento econômico local e regional;
- **A atuação técnica e qualificada** de uma empresa com expertise comprovada garantirá maior eficiência na execução das metas e cronogramas estabelecidos;
- **A carência de equipe técnica especializada no quadro funcional da Secretaria** inviabiliza a execução direta de todas as etapas do plano com a celeridade e qualidade exigidas;
- **A contratação está alinhada com o interesse público**, na medida em que busca gerar impactos positivos diretos na geração de emprego, fortalecimento das economias locais e melhoria da qualidade de vida da população;
- **A contratação atende aos princípios da economicidade, eficiência e eficácia**, conforme estabelecido na legislação vigente, notadamente no que dispõe a Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), quando se trata da necessidade de apoio técnico especializado para fins de execução de políticas públicas estratégicas.

Portanto, a contratação de uma empresa especializada se apresenta como medida imprescindível para assegurar o pleno êxito na implementação do plano de ações estratégicas e para garantir os resultados esperados no tocante ao fortalecimento das



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

atividades produtivas, contribuindo efetivamente para o desenvolvimento econômico e social do município de Pitimbu.

Sendo só para o momento, despeço-me com cordiais e renovadas saudações.

Atenciosamente,

Allef Cristovam Tavares

ALLEF CRISTOVAM TAVARES
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura
e Desenvolvimento Econômico